

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E COMISSÃO DE DIREITOS
HUMANOS E MINORIAS**

REQUERIMENTO Nº _____/2014

(Do Sr. Nilmário Miranda, Sra. Benedita da Silva e Sr. Antônio Brito)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta para divulgar as políticas públicas do Ministério da Saúde com relação à prevenção às doenças evitáveis e o atendimento às vítimas, em cumprimento a acordo com a OMS

Senhores Presidentes:

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, que seja realizada Audiência Pública, em data a ser agendada, a fim de debater sobre o Tema: diagnóstico da situação e debate de soluções racionais para as doenças evitáveis;

1. Sr. Jarbas Barbosa – Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde
2. Representante do Morhan – Movimento pela Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase;
3. Representante da Rede TB – Rede Brasileira de Pesquisas em Tuberculose
4. Representante da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - SBMT

JUSTIFICATIVA

O acesso à saúde é um direito fundamental, indispensável ao exercício dos outros direitos humanos. É um direito reconhecido mundialmente, e protegido por uma gama de tratados e convenções internacionais das quais o Brasil é signatário.

No Brasil, esforços sem medidas no sentido de estender o direito à saúde aos rincões do país estão sendo empreendidos. Basta observar o alcance do Programa Mais Médicos, que não só leva médicos para regiões onde há escassez ou até mesmo ausência destes profissionais, mas também prevê investimentos em infraestrutura para hospitais e unidades de saúde dessas localidades. Porém, infelizmente ainda há ocorrências das chamadas doenças evitáveis.

Das doenças evitáveis, especialmente com relação a Hanseníase, em julho do ano passado, a Organização Mundial da Saúde (OMS) promoveu a Cúpula Internacional de Hanseníase - Superando os desafios restantes, na Tailândia. Como resultado do evento, os 17 países com maior incidência da doença – dentre eles o Brasil – assinaram a Declaração de Bangkok para um Mundo sem Hanseníase. Uma das principais recomendações do acordo internacional é a articulação dos Ministérios da Saúde com comunidades e fóruns de pessoas atingidas pela hanseníase, bem como o empoderamento político e social dessas pessoas.

Nesta Casa foi fundada também no ano passado a Frente Parlamentar de Erradicação da Hanseníase e outras doenças evitáveis. A Frente, em conjunto com movimentos organizados, protagonizou importantes movimentos.

Porém, é preciso ter ciência de qual o planejamento e as ações decorrentes do mesmo vem sendo executadas pelo Ministério da Saúde a partir do acordo com a OMS, não só com relação à hanseníase, mas também com relação às demais doenças evitáveis, como a malária, a tuberculose, a doença de Chagas e a leishmaniose.

Cientes de que a igualdade de direitos é uma condição essencial para a coesão social, saúde e bem-estar social e psicológico, requeremos a referida Audiência Pública, a fim de que, em um esforço conjunto entre estas Comissões e Frentes Parlamentares, seja trazida a sociedade para que, neste espaço de articulação com os poderes executivo e legislativo, sejam debatidas soluções criativas para que o Brasil possa extinguir de uma vez por todas as doenças evitáveis.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2014.

Deputado Nilmário Miranda - PT/MG

Deputada Benedita da Silva - PT/RJ

Deputado Antônio Brito - PTB/BA